



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ/MF Nº. 05.845.664/0001-75**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CPL-001-2023-CMT**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa: VERONICA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 49.473.466/0001-01**, contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientar os trabalhos do poder legislativo municipal, acompanhamento e defesa em processos perante as cortes de contas (estadual e junto ao tribunal de contas dos municípios do Pará - TCM/PA) e demais órgãos de controle externo, Valor R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R\$ 20.000.00 (vinte mil e reais). Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade CPL-001-2023-CMT de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ- PA, 17 de abril de 2023


WEBER DA SILVA GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal